



Lei nº. 715 de 22 de dezembro de 2020

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.47.00 MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	8.000,00
Total da Unidade 02	8.000,00
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.361.0004.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
2.03.02.12.365.0004.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
2.03.02.12.365.0004.2.0027-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
2.03.02.12.361.0004.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
2.03.02.12.361.0024.2.0026-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	62.000,00
Total da Unidade 03	62.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.	
2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	5.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	25.000,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0047-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	2.000,00
Total da Unidade 04	32.000,00
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
2.05.00.15.452.0011.2.0054-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	1.000,00
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.1.90.94.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	6.000,00
Total da Unidade 05	6.000,00
Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	6.000,00
Total da Unidade 07	6.000,00
Total da Instituição 02	114.000,00
Total Geral Acrescido	114.000,00

Publicado no Mural Oficial
Em 22/12/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34



Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ST*		
RITA DE IBITIPOCA Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SUBSIDIOS DOS EDIS	----- R\$	19.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SUBSIDIOS DOS EDIS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA		
1.01.02.01.031.0001.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	----- R\$	5.000,00
1.01.02.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	----- R\$	2.000,00
1.01.02.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	----- R\$	4.000,00
1.01.02.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	----- R\$	1.000,00
1.01.02.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	----- R\$	6.000,00
1.01.02.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESAS DIVULGAÇÃO OFICIAL	----- R\$	2.000,00
1.01.02.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	----- R\$	16.000,00
1.01.02.01.031.0000.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 MANUT. DESP. CONT. PREV. P. LEGISLATIVO INSS	----- R\$	2.000,00
1.01.02.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	42.000,00
Sub-Unidade 03 - OBRAS DO LEGISLATIVO		
1.01.03.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO	----- R\$	47.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	47.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	114.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	114.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	114.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 22 de dezembro de 2020.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.428-5